



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 510/2023 - IGESDF -
PROCESSO SEI N.º 04016-00087614/2022-93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **510/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A **EMPRESA ASLI COMERCIAL LTDA**, CUJO OBJETO É O **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OPME PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no **SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF**, CEP: **70.335-900**, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR**, portador do RG n.º **1.***.*13 SSP/DF** e CPF N.º **669.***.***-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ASLI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.578.276/0001-14**, estabelecida à **R TENENTE SILVEIRA N.º 675, SALA 105 - CENTRO — FLORIANÓPOLIS/SC** CEP: **88.010-301**, telefones: **(48) 3225-1318, 3225-5143** e-mail: **asli@aslicomercial.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **CIRO ROBERTO DA SILVA**, portador da carteira de identidade n.º **6.***420 - SSP/SC**, CPF n.º **355.***.***-68**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 510/2023– IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 510/2023** ([123192892](#)), apresentada pela área demandante ([145544018](#) e [152016888](#));

- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([147213411](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([149840866](#), [152176552](#)); e
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 333/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([151624475](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 510/2023** ([123192892](#)), por mais **12 (doze) meses**, a contar de **09 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	308	PUNCH - MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 7,50 MM, PARA Córnea DOADORA, TIPO 'BARRON', EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.	UNIDADE	30	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00
3	309	PUNCH - MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 8,00 MM, PARA Córnea DOADORA, TIPO 'BARRON', EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.	UNIDADE	40	R\$ 880,00	R\$ 35.200,00
4	310	PUNCH - MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 8,25 MM, PARA Córnea DOADORA, TIPO 'BARRON', EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.	UNIDADE	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00

5	311	TREPANO DE CórNEA 7,50 MM - TRÉPANO CIRÚRGICO, TIPO HESSBURG-BARRON, KIT DE TREPANAÇÃO CórNEA, À VÁCUO, COMPOSTO POR LÂMINA METÁLICA/SERINGA PLÁSTICA COM MOLA ACOPLADA, DIÂMETRO LÂMINA 7,50 MM, COM SISTEMA ASPIRAÇÃO EM SILICONE OU SIMILAR, PARA TRANSPLANTE DE CórNEA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
6	2389	TREPANO DE CórNEA 8,25 MM - TRÉPANO CIRÚRGICO, TIPO HESSBURG-BARRON, KIT DE TREPANAÇÃO CórNEA, À VÁCUO, COMPOSTO POR LÂMINA METÁLICA/SERINGA PLÁSTICA COM MOLA ACOPLADA, DIÂMETRO LÂMINA 7,50 MM, COM SISTEMA ASPIRAÇÃO EM SILICONE OU SIMILAR, PARA TRANSPLANTE DE CórNEA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
7	3832	PUNCH - MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 6,50 MM, PARA CórNEA DOADORA, TIPO 'BARRON', EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.	UNIDADE	15	R\$ 880,00	R\$ 13.200,00
8	3833	PUNCH - MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 7,00 MM, PARA CórNEA DOADORA, TIPO 'BARRON', EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.	UNIDADE	15	R\$ 880,00	R\$ 13.200,00
9	3834	PUNCH - MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 9,00 MM, PARA CórNEA DOADORA, TIPO 'BARRON', EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.	UNIDADE	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
10	3835	TREPANO DE CórNEA 7,00 MM - TRÉPANO CIRÚRGICO, TIPO HESSBURG-BARRON, KIT DE TREPANAÇÃO CórNEA, À VÁCUO, COMPOSTO POR LÂMINA METÁLICA/SERINGA PLÁSTICA COM MOLA ACOPLADA, DIÂMETRO LÂMINA 7,50 MM, COM SISTEMA ASPIRAÇÃO EM SILICONE OU SIMILAR, PARA TRANSPLANTE DE CórNEA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
11	3836	TREPANO DE CórNEA 7,25 MM - TRÉPANO CIRÚRGICO, TIPO HESSBURG-BARRON, KIT DE TREPANAÇÃO CórNEA, À VÁCUO, COMPOSTO POR LÂMINA METÁLICA/SERINGA PLÁSTICA COM MOLA ACOPLADA, DIÂMETRO LÂMINA 7,50 MM, COM SISTEMA ASPIRAÇÃO EM SILICONE OU SIMILAR, PARA TRANSPLANTE DE CórNEA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
12	3837	TREPANO DE CórNEA 7,75 MM - TRÉPANO CIRÚRGICO, TIPO HESSBURG-BARRON, KIT DE TREPANAÇÃO CórNEA, À VÁCUO, COMPOSTO POR LÂMINA METÁLICA/SERINGA PLÁSTICA COM MOLA ACOPLADA, DIÂMETRO LÂMINA 7,50 MM, COM SISTEMA ASPIRAÇÃO EM SILICONE OU SIMILAR, PARA TRANSPLANTE DE CórNEA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00

13	3838	TREPANO DE CórNEA 8,00 MM - TRÉPANO CIRÚRGICO, TIPO HESSBURG-BARRON, KIT DE TREPANAÇÃO CórNEA, À VÁCUO, COMPOSTO POR LÂMINA METÁLICA/SERINGA PLÁSTICA COM MOLA ACOPLADA, DIÂMETRO LÂMINA 7,50 MM, COM SISTEMA ASPIRAÇÃO EM SILICONE OU SIMILAR, PARA TRANSPLANTE DE CórNEA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
14	3839	TREPANO DE CórNEA 8,50 MM - TRÉPANO CIRÚRGICO, TIPO HESSBURG-BARRON, KIT DE TREPANAÇÃO CórNEA, À VÁCUO, COMPOSTO POR LÂMINA METÁLICA/SERINGA PLÁSTICA COM MOLA ACOPLADA, DIÂMETRO LÂMINA 7,50 MM, COM SISTEMA ASPIRAÇÃO EM SILICONE OU SIMILAR, PARA TRANSPLANTE DE CórNEA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
15	3840	TREPANO DE CórNEA 9,00 MM - TRÉPANO CIRÚRGICO, TIPO HESSBURG-BARRON, KIT DE TREPANAÇÃO CórNEA, À VÁCUO, COMPOSTO POR LÂMINA METÁLICA/SERINGA PLÁSTICA COM MOLA ACOPLADA, DIÂMETRO LÂMINA 7,50 MM, COM SISTEMA ASPIRAÇÃO EM SILICONE OU SIMILAR, PARA TRANSPLANTE DE CórNEA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL (R\$) : R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais).						

4. DA RESCISÃO A TERMO

CLÁUSULA QUARTA - Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência **mínima de 30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

6. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

CIRO ROBERTO DA SILVA Representante Legal
ASLI COMERCIAL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO ROBERTO DA SILVA, RG nº 6271420 - SSP/SC, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 08:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/10/2024, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **152212454** código CRC= **9841CCE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00087614/2022-93

Doc. SEI/GDF 152212454

Criado por [00016223](#), versão 24 por [00016737](#) em 30/09/2024 14:30:43.